



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



PARECER N° 11/2024	
ÓRGÃO GESTOR	Fundo Municipal de Educação de Pau D'Arco - PA
ORDENADOR DE DESPESAS:	Pablo Lima Nascimento
PREGOEIRO:	Edicarlos Jesuino Filho
CONTROLADOR INTERNO:	Renato Passarinho da Silva
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	046.2023
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico n° 033/2023-FME - SRP
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/PA
VALOR DO ORÇAMENTO ESTIMADO:	R\$ 299.209,01

1. DO CONTROLE INTERNO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal n° 678/2005, tendo sido designado seu membro pelo Decreto Municipal n° 70/2023 em 19 de junho de 2023.

2. DO OBJETO

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico, para fins de REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/PA.

3. RELATÓRIO

De início, o processo foi enviado ao Controle Interno após a sua conclusão, contendo 04 (quatro) volumes e os seguintes documentos:

- Termo de abertura de de processo administrativo (fls: 01);
- Ofício n° 90/2023-SEMEC (fls: 02);
- Documento de formalização de demanda (fls: 03 a 19);
- Solicitação de abertura de processo licitatório (fls: 20);
- Solicitação de orçamento estimado (fls: 31);



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



- Orçamentos (fls: 22 a 264);
- Lista com a média dos valores cotados (fls: 265 a 274);
- Relatório quadro de cotação (fls: 275 a 310);
- Justificativa (fls: 311 a 313);
- Termo de referência (fls: 314 a 330);
- Memorando nº 0055/2023/COMPRAS/PD/PA (fls: 331);
- Memorando nº 118/2023 - ADM (fls: 332);
- Cotação prévia de preços (fls: 333 a 341);
- Despacho com a solicitação de abertura de procedimento licitatório (fls: 342);
- Solicitação de informação orçamentária (fls: 343);
- Despacho com informação orçamentária (fls: 344);
- Declaração de adequação orçamentária e financeira (fls: 345);
- Autorização para abertura de procedimento licitatório (fls: 346);
- Termo de autuação de processo administrativo (fls: 347);
- Ato de nomeação do pregoeiro e certificados de capacitação (fls: 348 a 353);
- Ato de nomeação dos membros da equipe de apoio (fls: 354 e 355);
- Ato de regulamentação do sistema de registro de preço (fls: 356 a 363);
- Minuta do edital e seus anexos (fls: 364 a 421);
- Termo de encerramento de volume (fls: 422);
- Termo de abertura de volume (fls: 423);
- Despacho a Assessoria Jurídica (fls: 424);
- Parecer jurídico (fls: 425 a 427);
- Aviso de licitação (fls: 428);
- Extrato de publicação no sistema portal de compras públicas (fls: 429 a 432);
- Relatório de itens cadastrados (fls: 433 a 439);
- Publicação do DOE, DOU e Jornal de Grande Circulação (fls: 440 a 445);
- Publicação de licitação no portal da PMPD e TCM-PA (fls: 446 a 461);
- Edital e seus anexos (fls: 462 a 521);
- Propostas registradas no sistema portal de compras públicas (fls: 522 a 654);



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



- Proposta de preços da empresa HG DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA (fls: 655 a 666);
- Proposta de preços da empresa B S COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA (fls: 667 a 677);
- Proposta de preços da empresa GRC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (fls: 678 a 688);
- Documentos da empresa HG DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA (fls: 689 a 755);
- Documentos da empresa GRC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (fls: 756 a 805);
- Termo de encerramento de volume (fls: 806);
- Termo de abertura de volume (fls: 807);
- Documentos da empresa da empresa B S COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA (fls: 808 a 895);
- Documentos da empresa da empresa MV COML DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA (fls: 896 a 965);
- Autenticidades dos documentos apresentados pelas empresas do certame (fls: 966 a 1032);
- Análise de recurso administrativo (fls: 1033 e 1034);
- Ata parcial (fls: 1035 a 1146);
- Termo de encerramento de volume (fls: 1197);
- Termo de abertura de volume (fls: 1198);
- Ata final (fls: 1199 a 1362);
- Ranking do processo (fls: 1363 a 1401);
- Vencedores do processo (fls: 1402 a 1409);
- Termo de juntada da empresa GRC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (fls: 1410 a 1420);
- Termo de juntada da empresa HG DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA (fls: 1421 a 1425);
- Termo de juntada da empresa MV COML DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA (fls: 1426);
- Relatório de proposta comercial definitiva (fls: 1427 a 1436);
- Termo de adjudicação (fls: 1437 a 1458);
- Despacho ao Controle Interno (fls: 1459).

Sendo este o relatório, passamos a análise.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



4. DA ANÁLISE

4.1. Da Legislação

- Lei nº 8.666/93;
- Lei nº 10.520/2002;
- Decreto nº 10.024/2019;
- Decreto nº 7.746/2012;
- Decreto nº 8.538/2015;
- Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014;
- Edital do processo.

4.2. Da Fase Interna

Os processos administrativos deverão ser autuados, protocolados, rubricados com a indicação do(s) objeto(s), orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, nomeação da comissão ou servidores responsáveis, termo de compromisso, justificativa para aquisição, autorizações, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93. No que diz respeito à fase interna do Processo Administrativo, observamos obediência ao artigo supracitado, estando o processo devidamente autuado e acompanhado das documentações necessárias.

4.3. Da Análise Jurídica

Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, a Assessoria Jurídica do Município opinou apto a sua elaboração, posteriormente emitiu parecer favorável sobre a legalidade e prosseguimento do processo. Sendo este o relatório, passamos a análise.

4.4. Do Prazo

Em consonância com o inciso V, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, onde o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis, sendo a última data publicada no dia 29/12/2023 e a data para abertura do certame em 19/01/2024. Cumprindo a legislação que trata da matéria.

4.5. Das Propostas Cadastradas

Cadastraram propostas as seguintes empresas: HG DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ 05.755.048/0001-23; MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA - CNPJ 07.712.240/0001-68; BS COMERCIO DE PECAS E



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - CNPJ 41.357.251/0001-05; GRC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - CNPJ 46.853.521/0001-92.

4.6. Da Ata Final

No dia 19 de janeiro de 2024 as 09h10, foi realizado a abertura das propostas, e após a análise da proposta, fases de lances e análise das documentações, houve intenções de recursos, a qual foram analisados. No dia 22 de fevereiro de 2024, o pregoeiro deliberou e encaminhou o processo para adjudicação.

4.7. Da Adjudicação

O pregoeiro o Sr. Edicarlos Jesuino Filho, adjudica a empresa vencedora abaixo do Pregão Eletrônico nº 033/2023- FME - SRP:

VENCEDOR (1): GRC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - Valor R\$ 152.669,36;
VENCEDOR (2): HG DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA - Valor R\$ 60.820,49;
VENCEDOR (3): MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA - Valor R\$ 4.409,50;

Total Adjudicado: R\$ 217.899,35.

5. DO FISCAL E VIGÊNCIA DO CONTRATO

É o instrumento dado à administração pública para dirigir-se e atuar perante seus administrados sempre que necessite adquirir bens ou serviços dos particulares, ou seja, é o acordo recíproco de vontades que tem por fim gerar obrigações recíprocas entre os contratantes. Assim como o particular, o Poder Público celebra contratos no intuito de alcançar objetivos de interesse público.

5.1. Vigência do Contrato Administrativo

Os contratos originados do presente procedimento obedecerão aos termos do caput, do Art. 57, da Lei 8.666/93, conforme expressa a cláusula de vigência da minuta contratual.

6. RECOMENDAÇÕES

Recomendo que o Gestor/Ordenador não homologue os itens vencido pela empresa GRC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - CNPJ 46.853.521/0001-92 em virtude do Atestado de Capacidade Técnica juntado nos documentos de habilitação não apresentar fidedignidade. Conforme "PRINT" abaixo, a empresa M. COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 22.171.109/0001-24 atestou que a empresa GRC DISTRIBUIDORA E SERVICOS



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



LTDA vendeu no mês de dezembro de 2023 os itens do atestado. Porém, ao conferir a Demonstração de Resultado do Exercício de 2023 é possível identificar que não consta o valor da venda mencionada.

O Atestado de Capacidade Técnica é um dos documentos que podem ser requisitados para comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. Ele comprova que a empresa licitante já executou anteriormente objeto compatível em características e quantidades com àquele a ser contratado, ou seja, é uma confirmação de que a empresa tem experiência e qualificação técnica. A empresa supracitada foi declarada vencedora no processo no valor de R\$ 152.669,36. É notadamente que essa empresa não possui experiência e tampouco capacidade técnica para execução do objeto desta licitação.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa M. Comercio e Serviço Ltda, com sede na Av. Lago Azul, Sn, bairro centro, na cidade de Água Azul do Norte/PA, inscrita no CNPJ N. 22.171.109/0001-24, atesta para os devidos fins que a empresa GRC Distribuidora e Serviços Ltda, com sede na Av. Maria de AS, N 126, Bairro Paraíso, na cidade de Pau D'Arco/PA, inscrita no CNPJ N 46.853.521/0001-92, forneceu os produtos abaixo especificado:

Local do fornecimento: O fornecimento foi na cidade de Água Azul do Norte/PA.

Período do fornecimento: Mês de dezembro.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	JUNTA HOMOCINETICA FIAT STRADA	UND	06
2.	JOGO DE AMORTECEDOR FIAT STRADA	UND	01
3.	CHAVE DE RODA ESTRELA	UND	08
4.	MACACO	UND	05
5.	PAR DE FAROIS FIAT ESTRADA	UND	01
6.	PAR LANTERNA DIANTEIRA PISCA	UND	01
7.	CAIXA DE DERIVAÇÃO DE FUSIVEL E RELE FIAT STRADA	UND	05
8.	CONJUNTO DE RETROVISOR	UND	04
9.	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA GOL	UND	04
10.	PNEU 205/70/15	UND	02
11.	CÂMARA DE AR PARA ARO 15 E 16	UND	04
12.	PNEU DE MOTO HONDA BIS 100, 110, 125	UND	05
13.	ÓLEO LUBRIFICANTE 1 LITRO	UND	15
14.	BALDE DE GRAXA	UND	01
15.	CONJUNTO DE CHAVE DE BOCA	UND	01
16.	ESTOPA 1 KILO	UND	02

ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.



M. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ N° 22.171.109/0001-24
IAN MASSARO DA SILVA
PROPRIETÁRIO





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



Empresa: GRC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 46.853.521/0001-92
Insc. Junta Comercial: 15201842460 Data: 21/06/2022
Endereço: AV MARIA DE SA, 126, PARAISO, PAU D'ARCO/PA, CEP 68545-000
Período: 01/01/2023 - 20/12/2023

Folha: 0002
Número livro: 0001
Emissão: 20/12/2023
Hora: 15:00



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 20/12/2023

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	246,98	<u>246,98</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(6,55)	<u>(6,55)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>240,43</u>
LUCRO BRUTO		<u>240,43</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>0,00</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>240,43</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>240,43</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>240,43</u>

Reconhecendo a exatidão desta DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2023, livro diário de nº 1, contendo 7 folhas, Registrado na junta comercial do Estado do Pará.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

PAU D'ARCO, 20 de Dezembro de 2023

UELISSON CARDOSO DO NASCIMENTO
CPF: 029.360.612-96
Administrador

IRLANY IRLAN DE SOUSA SILVA
Reg. no CRC - PA sob o No. 022171/O-3
CPF: 005.542.472-40
Contadora

http://assinador.pes.com.br/assinador-web/autenticacao?chave=cf0422f01a0d050100m&chave2=k72jvYD1Dm/wX_BOMXW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00554247240-IRLANY IRLAN DE SOUSA SILVA|02936061296-UELISSON CARDOSO DO NASCIMENTO

CONCLUSÃO

Conclui-se, sinteticamente, que o processo administrativo licitatório em tela esgotou legalmente todas as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste órgão de controle interno.

Face a todo o exposto, conclui-se:

Que os autos assemelham-se estarem revestidos da legalidade necessária em conformidade com análise jurídica.

É verdadeiro ressaltar que, a geração de despesa é de inteira carga do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa, dolo ou responsabilidade solidária por parte dos membros da Controladoria



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



Geral do Município.

MANIFESTA-SE, portanto:

Pela possibilidade de prosseguir o presente para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial, portal dos jurisdicionados do TCM/PA e da PMPD.

Retorne os autos ao responsável para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

Pau D'Arco - PA, 06 de março de 2024.

Renato Passarinho da Silva
Controlador Interno

Decreto nº 70/2023 - GPM/PD